



ATA DO JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRENCIA N°. 2023.08.07.2

Às 16h20min. (horário local) do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (06/03/2024), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias n°.266/2023-GP, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), cujo objetivo é julgar a proposta de preço da empresa **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, CNPJ: 07.195.191/0001-33, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade de acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLICAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS A SECRETRAIÁ DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Após análise das propostas de preço e com base no Ofício n° 0403.03/JI SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara o que segue **PROPOSTA CLASSIFICADA: 3D CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$1.859.533,44 (um milhão oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos); **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS** com o valor global de R\$ 1.848.070,10 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil setenta reais e dez centavos). Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA DO CERTAME** por apresentar menor preço global: à empresa **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS** O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 266/2023-GP

| NOME                                  | ASSINATURA                                 | CARGO      |
|---------------------------------------|--|------------|
| ▪ Valéria do Carmo Moura              | <i>Valéria do Carmo Moura</i>              | Presidente |
| ▪ Charles Antonio Doria do Nascimento | <i>Charles Antonio Doria do Nascimento</i> | Membro     |
| ▪ Rutyell Roney Rodrigues             | <i>Rutyell Roney Rodrigues</i>             | Membro     |